

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. CNPJ/MF nº 02.562.663/0001-25 - Março 2023

ANEXO “E” DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

The asset manager
for a changing
world

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS (DIRETORES) RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DESTE FORMULÁRIO

- Luiz Carlos Di Nizo Sorge - Diretor Responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários.
- Erica Tiemi Arakaki – Diretora Responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos.

1.1. Declaração

Vide Anexo I.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Presente no Brasil há mais de 50 anos, o BNP Paribas iniciou no país como um escritório de representações e atua como Banco Múltiplo desde outubro de 1996. O Grupo BNP Paribas tem sempre o objetivo de oferecer soluções completas para seus clientes pessoas físicas ou jurídicas, entre os quais podemos destacar as seguintes áreas de negócios: a área de Administração de Recursos, Custódia de Valores Mobiliários, *Corporate Banking*, Tesouraria, Comércio Exterior, *Project Finance* e Fusões e Aquisições. A atividade de gestão de recursos de terceiros do Grupo BNP Paribas começou em 1964. No Brasil, a atividade teve início em 1998. Entre os anos de 2001 e 2002 três empresas de Asset Management foram adquiridas no Brasil: UBS AM; ABC AM e American Express AM. Em 2009, foi anunciada a fusão com a Fortis Investments em Paris, concretizada em 2010. Esta fusão colocou a *holding* de gestão BNP Paribas Asset Management Holding entre as maiores gestoras do mundo. No Brasil, a incorporação da Fortis Gestão de Investimentos Brasil Ltda. pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. foi concluída em julho de 2014. A BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. (“BNPP AM Brasil”) é uma empresa limitada registrada sob as leis brasileiras e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para desempenhar as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 5.032, datado de 03 de setembro de 1998. São mais de 20 anos de uma história de sucesso, fruto de parcerias estratégicas voltadas à distribuição de fundos de investimento e da importante atuação junto aos segmentos de investidores institucionais, *corporate*, estrangeiros e alta renda (*private banking*).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve alterações relevantes nos últimos 5 (cinco) anos em relação à eventos societários.

- escopo das atividades:

Em 16 de novembro de 2018, a BNPP AM Brasil alterou seu contrato social de forma a excluir a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários regulada pela Resolução CVM nº 19 de 2021, do seu escopo de atividades. Face ao acima exposto, o contrato social atualmente vigente abrange como principal atividade, dentre outras, a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, fundos e clubes de investimentos, bem como as atividades a ela incidentais, no Brasil e no exterior, na forma das regulamentações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos reguladores, a depender da jurisdição de exercício da referida atividade.

- recursos humanos e computacionais:

Ao que se refere às mudanças em recursos humanos, seguem abaixo as principais mudanças nos últimos 5 (cinco) anos:

- 2018: Em março, a Sra. Caroline Vitorelli, Head de Compliance, renunciou à Diretoria para assumir uma outra área dentro do Grupo BNP Paribas e o Sr. Fabricio Oliveira, Head de Risco e Controles, foi nomeado como Diretor responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos. Em julho de 2018, a Sra. Erica Arakaki passou a

integrar o Compliance da BNPP AM Brasil como Head de Compliance e, portanto, foi nomeada como Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos. Na estrutura de investimentos, destacamos:

- a) Contratações: Sr. Gilberto Nagai (Head de Renda Variável), Tatiana Pinheiro (Economista) e Marcos Luciano Santos (*Portfolio Manager*).
 - b) Desligamentos: Sr. Bruno Lima (*Portfolio Manager*), Daniel Saraiva (*Portfolio Manager*), Daniela Gamboa (Credit Analyst), Eduardo Yuki (Economista).
- 2019: Em março, o Sr. Luiz Felipe Santos assumiu novos desafios em outra área dentro do Grupo BNP Paribas e o Sr. Aquiles Mosca assumiu como Head de Produtos, Marketing & Digital. Em agosto o Sr. Frederico Muniz, Head de *Funds of Funds*, por decisão de caráter pessoal, deixou a instituição e o Sr. Tiago César passou a liderar a equipe. Em novembro deste mesmo ano, o Sr. Frederico Augusto Tralli, por decisão de caráter pessoal, renunciou à Diretoria da BNPP AM Brasil. Demais alterações:
 - a) Contratações: Sr. Thiago de Castro Siniscarchio (*Trader*) e Flávio de Barros Malerba (*Risk and Controls Analyst*).
 - b) Desligamentos: Sr. Luiz Nazário Rael Rodrigues (*Portfolio Manager*); Diego Bottai (*Equities Research Analyst*); Luiz Eugênio Junqueira Figueiredo (*Portfolio Manager*), Nathalie Dinis (*Compliance Analyst*) Fernando Inglez Guerreiro (*Equities Research Analyst*).
 - 2020: Em março, o Sr. Aquiles Mosca assumiu como Head da área Comercial, mantendo ainda sob sua responsabilidade a função de Head de Marketing & Digital. No mesmo mês, a Sra. Claudia Ceconelo assumiu como Head de Produtos, além das funções já antes desempenhadas como Head de Governança e *Client Services*. Em fevereiro, a Sra. Clarissa Sanches, analista de Risco Operacional, assumiu novos desafios em outra área dentro do grupo BNP Paribas e o Sr. Caio Machado assumiu a posição em junho deste mesmo ano. Em dezembro, a Sra. Claudia Ceconelo foi nomeada Diretora estatutária sem designação específica, mantendo sob suas responsabilidades as áreas de Governança, *Client Services* e Produtos. Demais alterações:
 - a) Contratações: Caio César Hideki Yamate (*Equities Research Analyst*); Gabriela Frosi Arakaki (*Products & Marketing Analyst*); Henri Benoit Marie Ghislain Rysman de Lockerente (*Portfolio Manager*); Dante Velho Fagherazzi (*Equities Research Analyst*).
 - b) Desligamentos: Marcos Correia Guedes (*Risk and Controls Specialist*); Rafael Santoro de Castro (*Trader*) e Danielle Rebotini Saraiva (*Clients Services Analyst*).
 - 2021: Em janeiro, o Sr. Luiz Carlos Di Nizo Sorge, CEO da BNPP AM Brasil foi nomeado como Head de Asset Management para América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil. Em abril, a Sra. Tatiana Ribeiro, Head de Economia, por decisão de caráter pessoal, deixou a instituição. Em junho, o Sr. Gilberto Hideo Nagai, Head de Renda Variável, também optou por deixar a instituição por decisão de caráter pessoal. Para o seu lugar foi indicado o Sr. Marcos Yoshiro Kawakami, que atuava como *Portfolio Manager* de Renda Variável. Neste mesmo mês, o Sr. Gilberto Kfourir Júnior, Head de Renda Fixa e Multimercados foi nomeado como *Chief Investment Officer*. Também em junho, o Sr. Michael Kusunoki foi nomeado como Head de Renda Fixa e Multimercados. Em outubro, o Sr. Marcos Luciano de Oliveira Santos assumiu novos desafios na BNPP AM Brasil assumindo a posição de *Client Relationship Manager*. Demais alterações:
 - a) Contratações: Amile Silva Batista (*Clients Services Assistant*); Arthur Kernkraut (*Economic Research Analyst*); Bruna Ouchi Barros de Almeida (*Risk and Controls Assistant*); Nathan Aurélio Gonzalez Merguizo (*Credit Research Analyst*); Andressa Souza Campos Monteiro de Castro (*Economic Research Analyst*); Marcos Andre Dong (*Equities Research Analyst*); Roberta Barrocal Silva Moretti (*Client Relationship Manager*); Ricardo Kolb Giannini (*Portfolio Manager*) e Lucas Pereira Bafume (*Equities Research Analyst*).
 - b) Desligamentos: Mailliw Serafim de Siqueira Silva (*Economic Research Analyst*); Joao Philippi Borges Filho (*Equities Research Analyst*); Carlos Eduardo Ferreira Basso (*Client Relationship Manager*); Luciana Pimentel Garcia (*Client Relationship Manager*); Lucas de Mesquita Simões (*Risk and Controls Analyst*); Jonas Kuo (*Portfolio Manager*) e Leonardo Isabella (*Credit Research Specialist*).
 - 2022: Em janeiro, a Sra. Erica Arakaki, Head de Compliance da BNPP AM Brasil e Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos foi nomeada como Head de Compliance para América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil. Em julho, o Sr. Fabricio Oliveira, Head de Risco e Controles e Diretor Responsável



pela área de Gestão de Riscos, foi nomeado como Diretor de Riscos para Asset Management da América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil. Demais alterações:

- a) Contratações: Alessandra Oliveira (Analista Produtos); Danilo Mestriner Franco (Analista de *Equities*); Felipe Ferreira de Castilho (Analista de Compliance) e Rebeca Leonardi Luiz (Trader).
- b) Desligamentos: Alessandra Morais (Especialista de Compliance); Ricardo Kolb Giannini (*Portfolio Manager*) e Andrea Debellis (Gerente de Produtos); Thiago Siniscarchio (*Trader*).

Em relação aos recursos computacionais da BNPP AM Brasil nos últimos 5 (cinco) anos, informamos que todos os computadores considerados como obsoletos foram trocados por equipamentos mais modernos. O Grupo BNP Paribas Brasil implementou, entre 2020 e 2021, estrutura robusta computacional e de tecnologia a fim de possibilitar que todos os seus colaboradores exercessem suas atividades laborais remotamente.

Os principais sistemas utilizados atualmente são: YMF, Mitra, Nexxus, Bloomberg, Reuters, Broadcast, Quantum, Economática, LCA Consultoria, Capital Economics, FGV Dados, Riskbank, Fitch, Salesforce, Sentinel, MK Compliance, Aliant e sistemas e ferramentas próprias como Vigilance e SUN Fircosoft, dedicadas às atividades de Compliance.

- regras, políticas, procedimentos e controles internos

A área de Compliance da BNPP AM Brasil, dentre suas atribuições, tem como responsabilidade a manutenção de políticas e procedimentos atualizados, a fim de coordenar as atividades desempenhadas pela BNPP AM Brasil em conformidade com as leis e regulações. Tais políticas e procedimentos trazem as regras, normas e controles internos adotados pela BNPP AM Brasil, as quais são de cumprimento obrigatório por todos os seus colaboradores.

Estes documentos são objeto de revisão periódica, de acordo com as diretrizes recebidas do Grupo BNP Paribas e/ou conforme mudanças regulatórias locais. Nos últimos 5 anos, pudemos observar um aumento no volume de políticas e procedimentos referentes à segurança financeira, principalmente no que tange às temáticas de prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção e ao financiamento de terrorismo, *insider trading*, e demais crimes previstos em lei relacionada aos mercados financeiros e de capitais. Também foram reforçadas as políticas de Ética Profissional e Integridade de Mercado, frente ao crescimento dos casos de abuso de mercado noticiados nos últimos anos, bem como às regulamentações e autorregulamentações às quais somos aderentes local e internacionalmente.

Tendo em vista as alterações mencionadas anteriormente, a BNPP AM Brasil realizou um processo robusto de revisão e criação de políticas e procedimentos, com destaque para os seguintes documentos:

- Manual de Compliance;
- Manual Operacional de Compliance;
- Política de Acordos de *Soft Dollar*;
- Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias;
- Política de Presentes e Convites;
- Procedimento Aplicações e Resgates;
- Procedimento de Alocação e Execução de Ordens;
- Procedimento de Certificações;
- Procedimento de Controles Internos;
- Procedimento de Doações e Patrocínio de Eventos;
- Procedimento de Gerenciamento do Canal de Denúncias;
- Procedimento de Investimentos Pessoais;
- Procedimento de Operações entre Fundos (*Cross Trades*);
- Procedimento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Procedimento de Renda Fixa;
- Procedimento de Segregação de Atividades;
- Procedimento de Sustentabilidade, Responsabilidade Socioambiental e de Governança da BNPP AM Brasil;



- Procedimento de Verificação e Análise de Antecedentes;
- Procedimento Mitra Front – Manual;
- Procedimento para a Aprovação e Monitoramento de Intermediários de Negociação (*Brokers*);
- Procedimento para Atendimento às Solicitações de Dados Pessoais dos Clientes da BNPP AM Brasil;
- Procedimento para Conciliação das Taxas de Gestão – Fundos;
- Procedimento para Conferência de Parâmetros – *Performance Fee*;
- Procedimento para Constituição, Alteração e Encerramento de Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas;
- Procedimento para Divulgação de Materiais Públicos, Marketing e Apresentações Institucionais;
- Procedimento para o A&R;
- Procedimento para o Controle de Precificação;
- Procedimento para o *Country Dashboard & Template*;
- Processos Operacionais de Risco & Controles;
- Procedimento sobre Comentários Públicos;
- Processo de Tomada de Decisão através de Conselho Consultivo;
- Procedimento de Gerenciamento de Reclamações de Clientes;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Procedimento de Avaliação de Alertas no Sun Fircosoft;
- Procedimento de Avaliação de Materiais de Divulgação;
- Procedimento de Gravações dos Terminais Telefônicos e Eletrônicos de Comunicação;
- Procedimento de Avaliação de Atividades Externas;
- Estratégia de Sustentabilidade.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações

– a. número de sócios:

3 (três) sócios:

- Banco BNP Paribas Brasil S.A. (28.432.399 quotas)
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A. (9.794.020 quotas)
- Luiz Carlos Di Nizo Sorge (1 quota)

– b. número de empregados:

42 (quarenta e dois) empregados¹.

– c. número de terceirizados:

5 (cinco) terceirizados.

– d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21 de 2021:

¹ Número de funcionários relacionados à atividade de gestão de recursos de terceiros e/ou de suporte comercial aos produtos exclusivos da BNPP AM Brasil.

- Luiz Carlos Di Nizo Sorge (CPF: 085.643.698-42), atua como responsável pela área de investimentos e possui as certificações CFG, CGA e CGE.
- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Fabio Rodrigues de Oliveira	CPF: 105.233.318-43
Fabricio Romanha de Oliveira ²	CPF: 268.992.208-81
Gilberto Kfoury Junior	CPF: 102.932.868-41
Luiz Carlos Di Nizo Sorge	CPF: 085.643.698-42
Marcos Yoshiro Kawakami	CPF: 321.235.938-26
Henri Benoit Marie Ghislain Rysman de Lockerente	CPF : 235.535.098-13

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome Empresarial	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5
Data de contratação dos serviços	Mai de 2019
Descrição dos serviços contratados	Revisão das Demonstrações Financeiras e emissão de parecer sobre a qualidade das Demonstrações.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da BNPP AM Brasil com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, o patrimônio líquido da BNPP AM Brasil representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo esse percentual de 0,05%.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 de 2021

Não aplicável, a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 de 2021.

² O Sr. Fabricio Romanha Oliveira possui registro na CVM como administrador de carteira de valores mobiliários e é empregado da BNPP AM Brasil como responsável pela área de Risco. Atualmente não desempenha a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela BNPP AM Brasil, indicando, no mínimo

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A BNPP AM Brasil realiza exclusivamente a gestão de recursos de terceiros, de forma discricionária, por meio de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555 de 2014, fundo de investimento em direitos creditórios regulado pela Instrução CVM nº 356 de 2001, fundo de investimento em participação regulado pela Instrução CVM nº 578 de 2016 e carteiras administradas, na forma da lei.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A BNPP AM Brasil realiza a gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555 de 2014, fundo de investimento em direitos creditórios regulado pela Instrução CVM nº 356 de 2001, fundo de investimento em participação regulado pela Instrução CVM nº 578 de 2016 e carteiras administradas, na forma da lei.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Títulos Públicos, Ações, Empréstimo de Ações e outros ativos do mercado de Renda Variável; Títulos, Valores Mobiliários e Ativos Financeiros emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, financeiras ou não financeiras, tais como: Certificado de Operações Estruturadas (COE), Warrants, Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras, Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE); Cotas de Fundos; Cotas de FIDCs; Cotas de FIPs; e Derivativos em geral.

- d. Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A BNPP AM Brasil não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela BNPP AM Brasil que não sejam administração de carteiras de valores mobiliários, destacando

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não aplicável dado que a BNPP AM Brasil não desenvolve outras atividades que não sejam relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

- b. e informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

- BNP Paribas: O BNP Paribas, sediado em Paris (França), tem seus negócios organizados em dois principais campos de atuação: banco de varejo e serviços, e banco corporativo institucional.
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A.: A BNP Paribas Asset Management Holding é a empresa de gestão de ativos dedicada e autônoma do Grupo BNP Paribas. Oferece a clientes institucionais e de varejo uma gama de serviços de gestão de recursos em centros de investimentos ao redor do mundo.
- Banco BNP Paribas Brasil S.A.: O Banco BNP Paribas Brasil S.A. exerce as seguintes atividades: administração fiduciária de carteiras e fundos de investimento, custódia de títulos e valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários, assessoria em fusões e aquisições, financiamento de Sprojetos, financiamento à exportação, cash management. Nesse sentido, o Banco BNP Paribas Brasil S.A. tem como objeto social (i) a prática de operações ativas, passivas e acessórias próprias de bancos, conforme



suas respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, inclusive câmbio e de arrendamento mercantil), (ii) o exercício da administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

- Banco Cetelem S.A.: Banco múltiplo, com carteira comercial e Banco comercial.

A BNPP AM Brasil entende que pode haver potenciais conflitos de interesse com as empresas acima que possuem atuação no mercado financeiro e de capitais. Nesse sentido, as atividades bancárias do Grupo BNP Paribas são realizadas de forma totalmente segregada das atividades de administração de carteiras da BNPP AM Brasil. A BNPP AM Brasil utiliza controle de acesso para suas dependências bem como sistemas e ferramentas independentes para conduzir seus negócios. Decisões são tomadas visando apenas o interesse de seus clientes, mesmo que tais decisões possam ser prejudiciais ou conflite com os interesses de um cliente de outra linha de negócios, ou um interesse próprio do Grupo BNP Paribas.

As disposições de governança para as atividades de gestão de recursos de terceiros da BNPP AM Brasil também atuam de forma independente das do Banco BNP Paribas. Isso inclui a linha hierárquica de reporte da instituição de modo separado às outras empresas do Grupo BNP Paribas e convergem apenas ao nível do Comitê Executivo do Grupo BNP Paribas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela BNPP AM Brasil, fornecendo as seguintes informações

	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados	Total
a. números de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	810	100786	101.596
b. número de investidores, dividido por:	-		
i. pessoas naturais	39	402	441
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6	87	93
iii. instituições financeiras	7	0	7
iv. entidades abertas de previdência complementar	20	0	20
v. entidades fechadas de previdência complementar	114	0	114
vi. regimes próprios de previdência social	0	40	40
vii. seguradoras	33	0	33
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
ix. clubes de investimento	0	0	0
x. fundos de investimento	517	0	517
xi. investidores não residentes	0	0	0
xii. outros (clientes conta e ordem)	74	100.257	100.331

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 59.020.095.392,45	R\$ 13.327.237.962,98	R\$ 72.347.333.355,43
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 228.042.725,85	R\$ 0,00	R\$ 228.042.725,85
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1 – R\$ 8.633.603.737,76		
	Cliente 2 – R\$ 6.299.138.138,83		
	Cliente 3 – R\$ 4.138.412.977,50		
	Cliente 4 – R\$ 2.661.420.391,07		
	Cliente 5 – R\$ 2.330.234.147,18		
	Cliente 6 – R\$ 1.709.136.717,68		
	Cliente 7 – R\$ 911.824.375,46		
	Cliente 8 – R\$ 793.473.546,42		
	Cliente 9 – R\$ 766.668.302,33		
	Cliente 10 – R\$ 748.082.011,22		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	-		
i. pessoas naturais	R\$ 77.096.580,25	R\$ 1.157.947.604,11	R\$ 1.235.044.184,36
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 9.006.427,29	R\$ 1.700.875.051,85	R\$ 1.709.881.479,14
iii. instituições financeiras	R\$ 1.050.310.250,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 2.755.078.531,43	R\$ 0,00	R\$ 2.755.078.531,43
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 36.588.435.489,89	R\$ 0,00	R\$ 36.588.435.489,89
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00	R\$ 24.950.022,91	R\$ 24.950.022,91
vii. seguradoras	R\$ 6.911.365.038,99	R\$ 0,00	R\$ 6.911.365.038,99
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 9.132.623.821,19	R\$ 0,00	R\$ 9.132.623.821,19
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
xii. outros (clientes conta e ordem)	R\$ 2.496.179.252,64	R\$ 10.443.465.284,11	R\$ 12.939.644.536,75



6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração da BNPP AM Brasil, dividido entre

a. ações	R\$ 1.258.429.474,70
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 3.286.570.263,28
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 9.520.161.017,17
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.253.506.703,72
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 7.239.239,57
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 193.577.265,88
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 8.852.644.206,29
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.255.046.485,11
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 477.061.509,86
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 43.665.026.034,99
m. outros ativos	R\$ 11.632.022,22
n. contas a pagar e receber	R\$ 194.250.469,17
o. termo de ações	R\$ 1.258.429.474,70

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável à atividade de gestão de carteiras.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico no qual está inserida a BNPP AM Brasil, indicando

– a. controladores diretos e indiretos:

- BNP Paribas – CNPJ: 05.498.596/0001-15.
- Banco BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ: 01.522.368/0001-82.
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A. – CNPJ: 05.711.497/0001-70.

– b. controladas e coligadas:

Não há.

– c. participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

- d. participações de sociedades no grupo da empresa:
 - Banco BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ: 01.522.368/0001-82 - 74,3772%.
 - BNP Paribas Asset Management Holding S.A. – CNPJ: 05.711.497/0001-70 - 25,6227%.
- e. sociedades sob controle comum:
 - Banco Cetelem S.A. – CNPJ: 00.558.456/0001-71.
 - BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. – CNPJ: 14.902.176/0001-43.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A BNPP AM Brasil optou por não inserir organograma.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura operacional e administrativa da BNPP AM Brasil, conforme estabelecido no seu contrato social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.
 - Departamento de Risco:

A equipe é composta pelo Head de Riscos & Controles, por 1 (um) especialista, 1 (um) analista e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis por implementar as métricas de monitoramento e controle de riscos aos quais a BNPP AM Brasil está submetida.

- Departamento de Controles:

A equipe é composta pelo Head de Riscos & Controles, por 2 (dois) analistas, 1 (um) assistente e 2 (dois) estagiários os quais são responsáveis pela implementação dos controles dos fundos geridos pela BNPP AM Brasil realizando balanceamento dos fundos, gestão de caixa *pré-trade* e *performance attribution*. Entre as principais atividades desempenhadas por este departamento estão o acompanhamento das posições dos fundos e adequação aos seus respectivos *benchmarks*, controle do fluxo de caixa dos fundos, mantendo-os enquadrados em suas regulamentações específicas, simulações de trades de derivativos e títulos públicos, controle de aplicações e resgates de todos os fundos pertencentes à BNPP AM Brasil e projeção da rentabilidade diária dos fundos.

- Departamento de Risco Operacional:

A equipe é composta pelo Head de Riscos & Controles e por 1 (um) analista os quais são responsáveis pelo monitoramento do controle permanente de risco operacional da BNPP AM Brasil dedicada à área de gestão de recursos de terceiros que inclui a identificação e mapeamento de riscos operacionais, monitoramento de processos, controles e incidentes operacionais, execução de testes de controles, gestão antifraude e acompanhamento de processos relacionados a continuidade de negócios.

- Departamento de Compliance:

A equipe é composta pelo Head de Compliance e por 2 (dois) analistas os quais são responsáveis pela supervisão de conformidade da BNPP AM Brasil. Entre as suas responsabilidades destacam-se, dentre outros, a implementação de uma grade de procedimentos e controles internos, a implementação de políticas, monitoramento regulatório, implementação de processos de prevenção à lavagem de

dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, relacionamento com os órgãos reguladores e autorreguladores, suporte às decisões de negócios, etc.

- Departamento de Renda Fixa & Multimercado:

A equipe é composta pelo CIO, pelo Head de Renda Fixa & Multimercado, por 2 (dois) gestores, 1 (um) trader e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas à ativos de renda fixa e/ou multimercado.

- Departamento de Renda Fixa & Crédito Privado:

A equipe é composta pelo CIO, pelo Head de Renda Fixa & Crédito Privado, por 2 (dois) gestores e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas o investimento em ativos de crédito privado.

- Departamento de Análise de Crédito:

A equipe de Análise de Crédito é composta por 2 (dois) analistas e 1 (um) estagiário, que estão em contato direto com as áreas de mercado de capitais dos bancos originadores de títulos e, após avaliar se há interesse na compra dos títulos em função da remuneração, risco e prazo da emissão, convocam um Comitê para discussão de cada nova emissão, o “Comitê de Crédito”.

- Departamento de Renda Variável:

A equipe é composta pelo CIO, pelo Head de Renda Variável e 1 (um) trader, os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas ao investimento em ativos de renda variável.

- Departamento de Pesquisa de Empresas (*Research*):

A equipe é composta por 5 (cinco) analistas. A área de análise da BNPP AM Brasil faz um trabalho de pesquisa com base em análise fundamentalista (*bottom-up*). A base do trabalho de *research* é proprietário, fazendo suas próprias análises e projeções, por meio de uma extensa agenda de visitas a empresas e reuniões com o mercado. É importante ressaltar que apesar de terem acesso a uma quantidade grande de informações do mercado, as decisões são baseadas nas convicções próprias da área. Todo o material recebido de terceiros é analisado pela própria área de pesquisa e também utilizado pelos gestores. As informações previamente analisadas servem de embasamento para a elaboração dos cenários, para projeção do resultado das empresas e conseqüentemente para a construção de nosso guia de ações (*stock guide*). Adicionalmente, são utilizados os serviços das áreas de *Equity Research* das corretoras, além dos sistemas Bloomberg e Economática, dentre outros provedores de notícias do mundo.

- Departamento de Fundo de Fundos:

A equipe é composta pelo Head da área de Fundo de Fundos, por 1 (um) analista e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas ao investimento em fundos de investimento.

- Departamento Econômico e Estratégia Macro:

A equipe é composta pelo CIO, pelo Head da área, por 1 (um) analista e 1 (um) estagiário, os quais são responsáveis pela análise do cenário econômico local e global. O acompanhamento diário e as projeções dos principais indicadores econômicos suportam os gestores na decisão de investimentos. A construção do cenário prospectivo é um importante insumo para as métricas de valuation utilizadas no Comitê de Macro. Além disso, utilizam uma série de modelos quantitativos para auxiliar na otimização de carteiras. Também são responsáveis pela elaboração de determinados relatórios e apresentações para clientes.

– Comitês:

▪ Comitê de Crédito:

O Comitê de Crédito é estabelecido a fim de aprovar ou reprovar a aquisição de ativos de crédito que foram analisados pela área de Crédito. A aprovação consiste na definição do rating interno de crédito, exposição máxima e spread de crédito mínimo.

Composição: CIO, Head da área de Crédito, Analistas de Crédito, Gestores de Crédito, Head da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance, Risco e CEO.

Periodicidade: Sob Demanda.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

▪ Comitê de Acompanhamento Trimestral:

O objetivo desse comitê é acompanhar a evolução dos ativos de crédito privado que a BNPP AM Brasil possui em seu portfólio.

Composição: CEO, CIO, Head da área de Crédito, Analistas de Crédito, Gestores de Crédito, Head da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance e Risco.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

▪ Comitê de Bancos:

O Comitê de Bancos tem como objetivo aprovar e revisar os limites de crédito para operações com bancos.

Composição: CIO, Head da área de Crédito, analistas de Crédito, gestores de Crédito, Head da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance, Risco e CEO.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

▪ Comitê de Corretoras:

Este comitê tem como objetivos: (i) revisar o desempenho passado de corretores atualmente aprovados de acordo com os critérios determinados em políticas; (ii) revisar a alocação do passado das ordens entre os corretores aprovados atuais de acordo com os critérios pertinentes; (iii) considerar as propostas de incluir corretoras na lista de Corretores Autorizados apresentado pelas partes interessadas e (iv) revisar e ajustar a alocação das metas para cada corretor proposto pelo Responsável da Pesquisa.

Composição: Analista de Riscos e responsáveis pelas áreas de Investimentos, Produtos, Compliance, Risco e CEO, ou representantes destacados.

Periodicidade: Anual.

Registro: Apresentação.

▪ Comitê de Investimento em Renda Fixa:

O Comitê de Investimento em Renda Fixa tem como objetivo o acompanhamento e análise de preços e concorrência relevante do mercado de renda fixa no que se refere aos segmentos juros e inflação. É conduzido diretamente pelo time de renda fixa, e os participantes em consenso definirão as estratégias a serem adicionadas às carteiras baseadas nas metas de rentabilidade, controle de liquidez e condições de implementação.



Composição: CEO, CIO, Head e Gestores de Renda Fixa e equipe de análise econômica.

Periodicidade: Semanal.

Registro: Os arquivos de cada comitê ficam arquivados em uma pasta específica configurando o respectivo registro.

- Comitê de Corretoras de Renda Variável:

O objetivo desse comitê é avaliar e definir o ranking das corretoras aprovadas pela BNPP AM Brasil para a área de renda variável. No comitê será definido o ranking das corretoras para a área de renda variável, bem como a distribuição de ordens entre tais corretoras, que deverá ser proporcional ao ranking estabelecido pelo comitê.

Composição: CEO, CIO, Head e Gestores de Renda Variável, Analistas de *Research*, áreas de Compliance, Risco e Controles e ORC.

Periodicidade: Semestral.

Registro: Apresentação e ata, enviadas por e-mail.

- Comitê de Empresas de Renda Variável:

O objetivo desse comitê é apresentar a análise e/ou realizar o acompanhamento de empresas avaliadas pela área de renda variável. No comitê o analista apresentará sua análise e sua recomendação sobre a empresa (compra ou venda), atendendo a eventuais dúvidas, para então os gestores discutirem sobre como será a alocação dos fundos em relação a empresa apresentada.

Composição: CEO, CIO, Head, Gestores de Renda Variável, *Trader* de Renda Variável e Analistas de *Research*.

Periodicidade: Semanal.

Registro: Apresentação e/ou Ata.

- Comitê de Aprovação de Gestoras:

O objetivo do Comitê de Aprovação de Gestoras é a aprovação de novas gestoras para investimentos em Fundo de Fundos.

Composição: equipes de Fundo de Fundos, Risco e Compliance com seus respectivos Heads.

Periodicidade: Sob demanda.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Macro:

O objetivo deste comitê é a atualização do cenário macro, exposição de modelos econométricos e discussão dos principais eventos a frente e seus reflexos nos mercados de renda fixa e renda variável.

Composição: CEO, área de Economia, *Heads* e analistas das áreas de Investimentos (Renda Fixa e Multimercado, Renda Variável e Fundo de Fundos)

Periodicidade: Semanal.

Registro: Apresentação salva na rede e enviada por e-mail.

- Comitê de Compliance:

O Comitê de Compliance é elaborado para informar os principais fatos, eventos e ocorrências que envolvem a área de compliance a todos os responsáveis pelas suas respectivas áreas de atuação, visando mitigar fatores de riscos regulatórios e reputacionais, dar suporte às decisões de investimentos e alinhar políticas e procedimentos globais praticados pelo Grupo BNP Paribas com a regulamentação local.

Composição: Membros Efetivos: Equipe de Compliance da BNPP AM Brasil, CEO, *OR&C Officer*, *Heads* das áreas de Governança, Risco, Renda Variável, Renda Fixa e Multimercados, Produtos Alternativos e Estruturados, Comercial, Produtos, Marketing, Client Services, Economia, *Sales*, *Fund of Funds*. **Convidados:** Jurídico, Auditoria e área de Compliance do Banco BNP Paribas Brasil.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação e ata, ambas enviadas por e-mail.

- Comitê de Risco Operacional:

O Comitê de Risco Operacional ("Operational Risk & Control" ou "OR&C", na nomenclatura do Grupo BNP Paribas) endereça os principais riscos e eventos operacionais do período reportado, de forma a dar suporte à Diretoria Executiva em suas atribuições relacionadas à definição de estratégia, políticas e medidas destinadas à difusão da cultura de controle permanente e mitigação de riscos, alinhadas às regulamentações aplicáveis, normas e diretrizes do Grupo BNP Paribas e melhores práticas do mercado.

Composição: CEO, Analista de ORC, Heads das áreas de: Compliance, Riscos e Controles, Gestão de Investimentos (Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Fundo de Fundos), Governança, Produtos, Comercial, Produtos Alternativos e Estruturados.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação e ata, ambas enviadas por e-mail.

- Comitê de Riscos:

O comitê tem como principal objetivo validar as políticas e controles de liquidez, acompanhar e avaliar a exposição ao risco de liquidez e determinar a necessidade de ação para os casos de possível iliquidez.

Composição: Analista de Riscos e responsáveis pelas áreas de Investimentos, Produtos, Compliance, Riscos e Controle e CEO, ou representantes destacados.

Periodicidade: Mensal.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Produtos:

Este comitê tem como objetivos: (i) análise da Grade de Produtos Mútuos em relação aos concorrentes, reavaliação das características principais e definição do diagnóstico com devido plano de ação, se necessário; (ii) relação da quantidade de fundos geridos pela BNPP AM Brasil assim como seu *market share*; (iii) apresentação dos principais indicadores de atividade da área e (iv) definição de quais fundos serão alvo de ações comerciais e de Marketing.

Composição: CEO, CIO, Head e Suplente de Produtos, Heads das áreas de Investimentos, Comercial, Risco, Compliance, Governança e Gestão.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Comitê de Validação de Produtos:

Este comitê tem como objetivos: (i) apresentar as principais características do cliente, do fundo e da Política de Investimento; (ii) apontar e adequar possíveis inconsistências, como em casos de risco permitido vs. retorno esperado; (iii) aprovação, desaprovação ou sugestão de alterações no fundo/mandato e (iv) validar se o fundo/estratégia é similar a um fundo existente (modificações nos limites da política de investimento são permitidos) ou se se trata de nova estratégia de investimento.

Composição: Head de Produtos, Suplente de Produtos, *Client Services*, representante da Gestão, Risco de Mercado, Risco Operacional, Controles, Comercial, Compliance e Jurídico.

Periodicidade: Sob Demanda.

Registro: Apresentação encaminhada aos membros do Comitê.

- Comitê de Governança:

O comitê tem como objetivo apresentar uma visão consolidada dos principais indicadores de resultado da BNPP AM Brasil, em relação ao plano de negócios estabelecido no exercício do *budget*. Ainda, apresentar os riscos identificados pelos membros de modo a assegurar que a entidade permaneça viável, eficaz e em compatível com os interesses presentes e futuros.

Composição: CEO, CIO e os Heads da BNPP AM Brasil: Compliance, Riscos e Controles, Renda Fixa, Renda Variável, Produtos, *Fund of Funds*, Comercial, Economia.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Sustentabilidade:

O comitê tem como objetivo aprovar, revisar políticas e procedimentos referentes ao tema de sustentabilidade, listas restritivas do Grupo BNP Paribas, formalização sobre decisões eventualmente adotadas pelas áreas de Investimentos no período, discussões sobre engajamento e eventualmente a necessidade de contratação de prestadores de serviços externos (como, escritórios de advocacia), aprovação de reportes regulatórios ou de associações, bem como definição de adesão ao “*Class Action*” e seu respectivo acompanhamento.

Composição: CIO, Head da área de Crédito, gestores de Crédito, Head da área de Renda Variável, Head de Produtos e Compliance, Risco e CEO.

Periodicidade: Semestral.

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Comitê de Controle Interno (“ICC”):

O comitê tem como objetivos: (i) promover uma visão clara e abrangente consolidada para a Diretoria no que diz respeito à situação da entidade em termos de risco operacional; (ii) levantar alertas e escalar quando necessário sobre as fragilidades no quadro para a Diretoria; e (iii) a materialização do envolvimento da Diretoria nesses temas – entre outros, constituindo um fórum para análise e decisão.

Composição: CEO, Analista de ORC, Heads das áreas de: Compliance, Riscos e Controles, Gestão de Investimentos (Renda Fixa e Multimercado, Renda Variável e Fundo de Fundos), Governança, Produtos, Comercial, Produtos Alternativos e Estruturados, Auditoria Interna, Finance.

Periodicidade: Semestral

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Diretoria – Atribuições e Poderes

A BNPP AM Brasil é administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros que distribuem entre si as diversas tarefas da administração. Um deles é o Diretor Presidente e os demais simplesmente Diretores.

É atribuída ao Diretor Presidente e Administrador da BNPP AM Brasil, Sr. Luiz Carlos Di Nizo Sorge, a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários.

À Diretora Sra. Erica Arakaki é atribuída a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a Comissão de Valores Mobiliários.

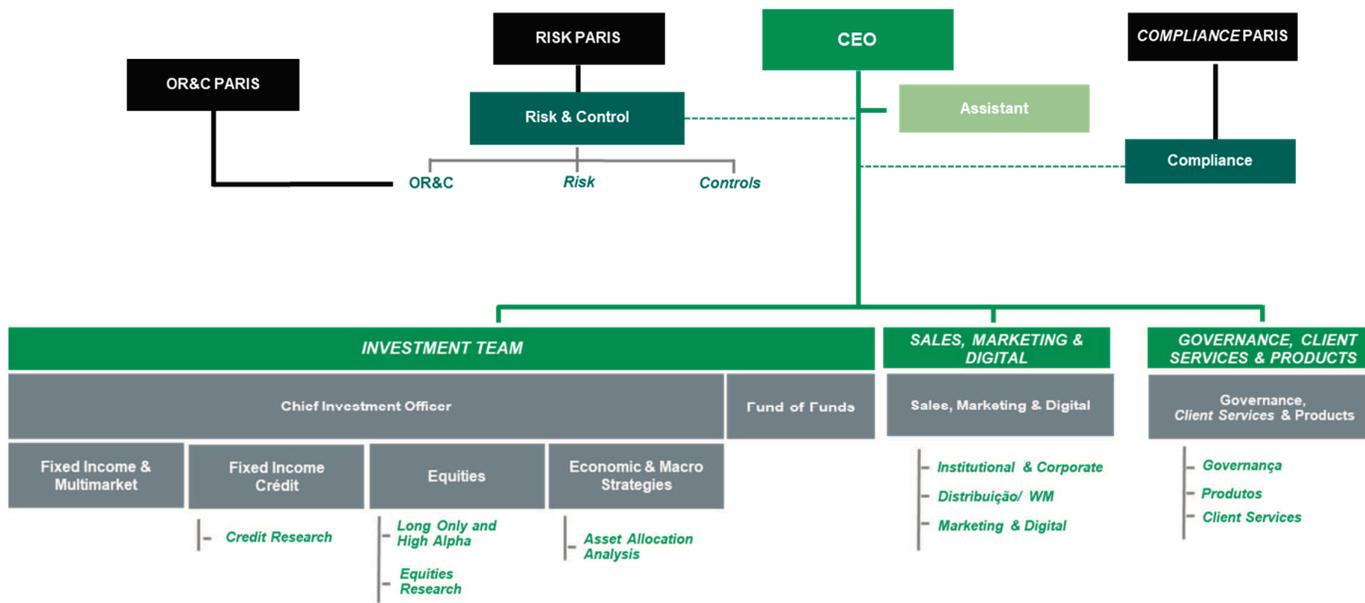
Ao Diretor Sr. Fabrício Romanha de Oliveira é atribuída a responsabilidade de gestão de risco perante a Comissão de Valores Mobiliários.

À Diretora Sra. Cláudia Ribeiro Ceconelo é diretora sem designação específica.

Compete aos Diretores sempre em conjunto de dois:

- Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais e particularmente o Ministério da Fazenda, a Comissão de Valores Mobiliários, a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S/A, inclusive sua Carteira de Comércio Exterior;
- Administrar e gerir os negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir a política operacional geral da Sociedade emanada das deliberações tomadas nas reuniões de sócios quotistas, e respeitar sempre as disposições legais e estatutárias;
- Assinar papéis e quaisquer documentos públicos ou particulares, firmar contratos e compromissos, assumir obrigações e responsabilidade em nome da Sociedade, exceto prestação de garantias, seja para o atendimento de despesas, seja para investimentos e operações diversas;
- Emitir cheques, notas fiscais, aceitar ou emitir duplicatas e letras de câmbio, emitir notas promissórias, endossar cheques e títulos de crédito, desistir, renunciar, confessar, receber, passar recibo e dar quitação; e
- Requerer tudo o que de direito for para a consecução dos objetivos estabelecidos no Contrato Social da Empresa, podendo outorgar procurações em nome da Sociedade a terceiros e conferindo a estes poderes da cláusula “ad judicium et extra”, além dos de acordar em juízo ou fora dele.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

	Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Nome	Luiz Carlos Di Nizo Sorge
Idade	57 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	085.643.698-42
Cargo Ocupado	Diretor Presidente
Data da Posse	Julho 2013
Prazo Mandato	30/04/2024
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

	Diretora responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Nome	Erica Tiemi Arakaki
Idade	46 anos
Profissão	Advogada
CPF	269.237.928-43
Cargo Ocupado	Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Data da Posse	Julho 2018
Prazo Mandato	30/04/2024
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

	Diretor responsável pela Gestão de Risco ³
Nome	Fabício Romanha de Oliveira
Idade	44 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	268.992.208-81
Cargo Ocupado	Diretor responsável pela Gestão de Riscos
Data da Posse	Fevereiro 2016 ²
Prazo Mandato	30/04/2024
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

	Diretora sem Designação Específica
Nome	Claudia Ceconelo Ribeiro
Idade	44 anos
Profissão	Economista

³ Também responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos pelo período compreendido entre 05 de março de 2018 e 25 de julho de 2018.

CPF	271.850.738-12
Cargo Ocupado	Diretora sem designação específica
Data da Posse	Dezembro 2020
Prazo Mandato	30/04/2024
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	<i>Head de Governance, Client Services & Products</i>

Membro de Comitê

Nome	Aquiles do Lago Salvador Mosca
Idade	48 anos
Profissão	Economista
CPF	247.311.988-01
Cargo Ocupado	<i>Head de Sales, Marketing & Digital</i>
Data da Posse	Março/2020
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Gilberto Kfourir Junior
Idade	60 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	102.932.868-41
Cargo Ocupado	<i>Chief Investment Officer</i>
Data da Posse	Junho 2021
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Fabio Rodrigues de Oliveira
Idade	60 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	105.233.318-43
Cargo Ocupado	<i>Head de Renda Fixa – Crédito Privado</i>
Data da Posse	Abril 2017
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Marcos Yoshiro Kawakami
Idade	38 anos
Profissão	Engenheiro

CPF	321.235.938-26
Cargo Ocupado	Head de Renda Variável
Data da Posse	Junho 2021
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Michael Kusunoki
Idade	44 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	279.096.358-42
Cargo Ocupado	Head de Renda Fixa e Multimercado
Data da Posse	Junho 2021
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Tiago Bellodi Costa Cesar
Idade	35 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	349.120.598-03
Cargo Ocupado	Head de Fund of Funds
Data da Posse	Agosto 2019
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Andressa Souza Campos Monteiro de Castro
Idade	32 anos
Profissão	Economista
CPF	004.232.571-45
Cargo Ocupado	Head de Economia
Data da Posse	Julho 2021
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê

Nome	Caio Nunes Machado
Idade	29 anos
Profissão	Administrador de Empresas

CPF	433.137.508-00
Cargo Ocupado	Analista de Risco Operacional
Data da Posse	Junho 2020
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

Membro de Comitê	
Nome	Flávio de Barros Malerba
Idade	30 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	399.820.798-83
Cargo Ocupado	Especialista de Risco
Data da Posse	Agosto 2019
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

8.4. Em relação ao Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários		
Nome	Luiz Carlos Di Nizo Sorge	
BreveS Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Engenharia – Fundação Armando Álvares Penteado – conclusão em dezembro de 1987. Pós-graduação em Administração de Empresas - Fundação Armando Álvares Penteado – conclusão em dezembro de 1989. GV-PEC – Cenários Econômicos pela Fundação Getúlio Vargas. FIA – USP – Tomada de decisões e controle de risco em cenários adversos.
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	CFP® – <i>Certified Financial Planner</i> ®. CFG – Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão. CGA – Certificação de Gestores da ANBIMA. CGE - Certificação de Gestores da ANBIMA para Fundos Estruturados.
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	Desde agosto de 2001 - BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Até outubro de 2007, Diretor de Produtos responsável pelo desenvolvimento e implementação de Fundos Mútuos e Exclusivos para todos os segmentos de clientes. ✓ Em 06 de novembro de 2007, foi eleito Diretor Estatutário e desde então é responsável pelo desenvolvimento de produtos e pela implantação de novos fundos de investimento e mandatos exclusivos para Investidores Institucionais, Individuais, Distribuidores Externos e Investidores Estrangeiros. Participa dos comitês econômicos e de estratégias de gestão, atuando nas atividades de administração de carteiras e Fundos de Investimento, ambos originados de recursos de terceiros. ✓ Em julho de 2013, foi convidado para assumir o cargo de Diretor Presidente da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda e a atribuição de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM.

		✓ Em janeiro de 2021, foi convidado para assumir o cargo de Head de Asset Management para América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil.
--	--	---

8.5. Em relação ao Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

		Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Nome		Erica Tiemi Arakaki
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Direito – Universidade Presbiteriana Mackenzie – conclusão em dezembro de 2001.
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	✓ OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. ✓ Certificado de Ouvidoria.
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	Juntou-se à BNP Paribas Asset Management Brasil em julho de 2018 e foi nomeada como Diretora pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos. O prazo de seu mandato tem vigência até abril de 2024. Em janeiro de 2022 foi convidada para assumir o cargo de Head de Compliance para América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil. Anteriormente a BNPP AM Brasil, trabalhou na UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários, durante o período de fevereiro de 2014 a julho de 2018, dando suporte, na qualidade de Compliance, as áreas de Private Banking e Asset Management.

8.6. Em relação ao Diretor Responsável pela Gestão de Risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.5, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

		Diretor responsável pela Gestão de Risco
Nome		Fabício Romanha de Oliveira
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Administração de Empresas – Fundação Armando Álvares Penteado – conclusão em dezembro de 2004. MBA em Derivativos – Universidade de São Paulo – conclusão em dezembro de 2006.
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	CFG – Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão. CGA – Certificação de Gestores da ANBIMA. CGE - Certificação de Gestores da ANBIMA para Fundos Estruturados.
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	Juntou-se à BNP Paribas Asset Management Brasil em abril de 2014 e foi nomeado como Diretor de Gestão de Risco e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos em fevereiro de 2016, permanecendo na posição até 11 de janeiro de 2017. Em 12 de janeiro de 2017 foi nomeado como Diretor de Gestão de Risco. Em março de 2018, após renúncia da Diretora Caroline Vitorelli Emilio Custodio, foi novamente nomeado como Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, permanecendo na posição até julho de 2018. Com a entrada da Erica em julho de 2018, foi nomeado exclusivamente como Diretor de Risco. Em julho de 2022 foi convidado para assumir o cargo de Diretor de Riscos para Asset Management da América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil.

8.7. Em relação ao Diretor Responsável pela Atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Não aplicável, pois a BNPP AM Brasil não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- quantidade de profissionais: 26

A equipe de investimentos da BNPP AM Brasil é dividida em 5 (cinco) áreas de acordo com a estratégia de investimento e seu papel na estrutura da BNPP AM Brasil:

- (1) Renda Variável: 1 (um) funcionário dedicado à gestão, 5 (cinco) analistas de *research* e 1 (um) *trader*;
- (2) Renda Fixa & Multimercados: 3 (três) funcionários dedicados à gestão, 1 (um) *trader* e 1 (um) estagiário;
- (3) Renda Fixa – Crédito Privado: 3 (três) funcionários dedicados à gestão, 2 (dois) analistas de crédito privado e 2 (dois) estagiários;
- (4) Economia e Estratégia Macro: 3 (três) funcionários; e
- (5) Fundos de Fundos: 3 (três) funcionários.

- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de Renda Variável é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de ações e pela parcela de renda variável dos mandatos balanceados.

A equipe de Renda Fixa e Multimercados é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de renda fixa e multimercados.

A equipe de Renda Fixa – Crédito Privado é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de crédito privado.

A equipe de Economia e Estratégia Macro tem como atribuições a análise econômica e suporte às equipes de gestão em suas decisões de investimentos.

A área de Fundos de Fundos faz a gestão dos fundos mediante a seleção extremamente criteriosa de fundos geridos pela BNPP AM Brasil e fundos de terceiros.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Processo de Investimento é parte fundamental na implementação das estratégias de investimento da BNPP AM Brasil, desde a concepção das ideias e temas de investimento, identificação de oportunidades até a execução das decisões, buscando superar as expectativas de nossos investidores, sempre respeitando seus limites e perfis de risco. Nosso Processo de Investimento é estruturado de forma a definir a alocação estratégica para cada classe de investimento, por meio de comitês formalmente estabelecidos, além da constante troca de informações entre as diferentes equipes de investimento. É um processo que está sempre em evolução e pode estar sujeito a revisões, com o crescimento da BNPP AM Brasil e até mesmo com a evolução da indústria.

O Processo de Investimento da BNPP AM Brasil é regido por uma linha estratégica única, partindo do cenário econômico traçado pela equipe de Análise Econômica da Empresa e definida no Comitê de Macro. O Comitê de Macro tem frequência semanal e conta com a participação de todas as equipes de Gestão. Nele são debatidos os principais assuntos que definirão a base estratégica para todos os fundos e mandatos geridos. A partir das deliberações do Comitê de Macro, cada classe de investimento seguirá seu processo decisório específico, com comitês para as diferentes Estratégias de Investimento e respeitando as necessidades e especificidades de cada mercado em que atuam. O monitoramento contínuo é realizado por uma área de Riscos e Controles e permeia todo o Processo de Investimento da BNPP AM Brasil. Essa área é independente e tem uma linha de reporte verticalizada para o time global.

A BNPP AM Brasil utiliza o sistema YMF para a gestão das carteiras, largamente utilizado pelo mercado para essa finalidade e que consideramos ser um sistema adequado e confiável, sendo que a velocidade de atualização é bastante satisfatória. Além disso, as equipes de gestão utilizam ferramentas para acompanhamento de mercado e plataformas de negociações, assim como consultoria

econômica: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Quantum, Economática, LCA Consultoria, Capital Economics, FGV Dados, Riskbank, Fitch, Mitra entre outros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- quantidade de profissionais: 3 (três)

1 (um) Diretor Responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos – Diretor de Compliance.

2 (dois) analistas de Compliance.

- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

O Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é responsável pela supervisão de conformidade da BNPP AM Brasil. Dentre as responsabilidades deste departamento destacam-se, dentre outros:

- Leis, regulamentos e normas – certificar-se da aderência e do cumprimento;
- Princípios éticos e normas de conduta – assegurar-se da existência e observância;
- Procedimentos e controles internos – assegurar-se da existência de procedimentos associados aos processos, mediante a divulgação da cultura de controles em conjunto com os demais pilares do sistema de controles, bem como geração de relatórios contemplando o mapeamento e acompanhamento de planos de ação;
- Segregação de funções – assegurar-se da adequada implementação da segregação de funções nas atividades da instituição, a fim de evitar conflito de interesses;
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sanções – fomentar a cultura de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sanções, por meio de treinamentos específicos;
- Participar ativamente do desenvolvimento de políticas internas, que previnam problemas futuros de não conformidade e a regulamentação aplicável a cada negócio;
- Relações com órgãos reguladores e fiscalizadores – assegurar-se de que todos os itens requeridos pelos reguladores sejam prontamente atendidos pelas várias áreas da gestora assertivamente com representatividade e fidedignidade;
- Certificar-se da correta aprovação de novos produtos;
- Relações com Auditores Externos e Internos – assegurar-se que todos os itens de auditoria relacionados à não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam prontamente atendidos e corrigidos pelas várias áreas da gestora.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Departamento de Compliance desenvolve um trabalho de monitoramento e fiscalização constantes em relação a diversos tópicos, tais como Integridade de Mercado, Segurança Financeira, Proteção aos Interesses dos Clientes e Ética Profissional.

Este monitoramento e fiscalização têm como principal diretriz o estabelecido na Resolução CVM nº 21 de 2021 (artigo 27, incisos I a IV e artigo 28, incisos I e II):

- Artigo 27: O exercício da administração de carteiras de valores mobiliários deve ser segregado das demais atividades exercidas pela pessoa jurídica, por meio da adoção de procedimentos operacionais, com o objetivo de:

I – garantir a segregação física de instalações entre a área responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e as áreas responsáveis pela intermediação e distribuição de valores mobiliários;

II – assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa;

III – preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e

IV – restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

- Artigo 28: Para o cumprimento do disposto no art. 27, o administrador de carteiras de valores mobiliários deve manter manuais escritos, que detalhem as regras e os procedimentos adotados relativos à:

I – segregação das atividades, com o objetivo de demonstrar a total separação das áreas ou apresentar as regras de segregação adotadas, com discriminação, no mínimo, daquelas relativas às instalações, equipamentos e informações; e

II – confidencialidade, definindo as regras de sigilo e conduta adotadas, com detalhamento das exigências cabíveis, no mínimo, para os seus sócios, administradores, colaboradores e empregados

Este departamento mantém atualizadas as políticas e procedimentos, a fim de garantir que as mudanças regulatórias sejam devidamente aplicadas no dia-a-dia das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários e demais atividades desempenhadas pela BNPP AM Brasil para suporte à gestão. Estas mesmas políticas também visam atender aos requisitos da matriz da BNP Paribas Asset Management Holding, localizada em Paris, indo de encontro aos princípios e diretrizes do Grupo BNP Paribas para a aplicação uniforme entre todas as empresas desta entidade, desde que não conflitem com a legislação local.

Outra importante atividade desempenhada pelo Departamento de Compliance é o acompanhamento e validação de materiais que contenham informações dos fundos, sendo eles produzidos para utilização em reuniões com clientes, publicidade em meios digitais e impressos, e apresentações em geral. O papel do Departamento de Compliance nesta atividade é de revisor e aprovador, levando em conta o disposto em instruções emitidas pela CVM sobre o assunto, bem como as Diretrizes para Publicação e Divulgação de Materiais Técnicos de Fundos de Investimentos da ANBIMA. Tais materiais não são divulgados sem a aprovação final de Compliance.

Adicionalmente, o Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é responsável pela coordenação e acompanhamento de pontos de auditorias pelas quais a Empresa pode ser submetida: Auditoria Interna, Regulatória (CVM e ANBIMA) e dos órgãos superiores da matriz aos quais o Departamento de Compliance se reporta.

Em relação às operações realizadas dentro das atividades de gestão, o Departamento de Controles de Riscos tem como atribuição o monitoramento do cumprimento de regras e limites previstos a cada fundo de investimento e carteira administrada, através do sistema Mitra. O monitoramento também compreende o acompanhamento de compliance em relação as operações entre fundos (*cross trades*), prevenção à lavagem de dinheiro e demais rotinas das equipes de gestão.

Além disso, periodicamente, as atividades de gestão são submetidas a testes operacionais, a fim de verificar se os princípios de conformidade estão adequados, isto é, se as operações foram praticadas com os melhores esforços (*“best execution”*), visando atender os interesses do cliente e do fundo.

A BNPP AM Brasil conta também com assessoria de Departamento Jurídico especializado.

O departamento de Compliance da BNPP AM Brasil realiza um monitoramento regulatório semanal a fim de identificar novos normativos publicados pelos principais órgãos reguladores e autorreguladores da atividade de gestão de recursos de terceiros, bem como das atividades desempenhadas pelos nossos principais clientes.

Por fim, em 2021, o Grupo BNP Paribas Brasil contratou uma ferramenta chamada MK Compliance utilizada para auxiliar no monitoramento, implementação e acompanhamento de planos de ação relacionados a novas regulamentações. A BNPP AM Brasil utiliza essa ferramenta para acompanhar a divulgação de novos normativos expedidos pelos seus principais reguladores e autorreguladores, entre eles a CVM, a ANBIMA, PREVIC, SUSEP, BACEN, entre outros.

- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é uma área totalmente independente da área de gestão de investimentos e possui uma linha de reporte verticalizado com a matriz do Grupo BNP Paribas em Paris. Adicionalmente, o Diretor de Compliance não tem participação em decisões de investimento e sua remuneração na qualidade de diretor não está ligada a performance dos fundos sob gestão da BNPP AM Brasil. Além disso, o Diretor de Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia para convocar reuniões extraordinárias de comitês que participa para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a Gestão de Riscos, incluindo:

- quantidade de profissionais: 4 (quatro)

1 (um) Diretor de Gestão de Risco.

1 (um) especialista, 1 (um) analista e (1) estagiário.

- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Controle de posição e exposição das carteiras de valores mobiliários sob gestão, de acordo com uma ótica de risco financeiro com base em parâmetros e métodos estatísticos.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área tem como rotinas principais:

- Cálculo do risco das carteiras de valores mobiliários sob gestão, o qual é realizado de forma automática e sem inserção manual de dados pelo Mitra, sistema externo fornecido pela Luz Soluções Financeiras;
- Validação dos dados;
- Envio dos dados de risco calculados pelo sistema Mitra através de relatório e, no caso de extrapolação de limite de risco, é exigido ao gestor a correção dessa extrapolação.

- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A independência é garantida por não existir reporte hierárquico para as áreas de investimento da gestora. O reporte hierárquico da área de Risco local é realizado diretamente para a área de Risco central da BNP Paribas Asset Management Holding.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

A BNPP AM Brasil não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos:

A BNPP AM Brasil não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de administração e performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

	%
a. taxas com bases fixas	90,8
b. taxas de performance	3,1
c. taxas de ingresso	1,3
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	4,8

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Os procedimentos internos que regulam o relacionamento com agentes intermediadores de negociação de ativos entre diferentes contrapartes têm como objetivo determinar as diretrizes que devem conduzir o processo de seleção, aprovação e monitoramento dos diferentes prestadores de serviço de intermediação de negociação de ativos (“Corretoras”) de todos os fundos e carteiras administradas sob gestão da BNPP AM Brasil. Tais diretrizes visam o cumprimento do seu dever fiduciário para com os melhores interesses dos seus clientes, bem como o zelo pela sua imagem, reputação, integridade do mercado e prevenção de questões tais como lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção.

Para o cumprimento da responsabilidade da área de Risco, notadamente em relação à identificação e monitoramento dos riscos de contraparte, esta área conta com o suporte da área de Compliance que se relacionam aos riscos presentes no relacionamento com Corretoras, assim como a existência de fórum de discussão específico, denominado Comitê de Corretoras (“CC”).

O CC é presidido pela área de Risco, e constituído pelos responsáveis, ou representantes destacados, pelas áreas de Investimentos, Risco, Produtos, Compliance e CEO. O seu mandato diz respeito à: (i) validação de solicitações de aprovação de novas Corretoras, e revisão das já aprovadas; (ii) ao monitoramento da qualidade dos serviços prestados e relacionamento estabelecido; e (iii) definição de planos de ação para casos que venham a exigir tratativas específicas. O comitê se reúne anualmente ou através de convocação extraordinária.

O processo de aprovação de novas Corretoras envolve interação entre as áreas de Investimentos, Risco e Compliance em diferentes etapas: (i) Solicitação, Verificação e Análise de Antecedentes (*background check*); (ii) Levantamento e Análise de Dados; e (iii) Submissão ao CC.

A análise prévia à aprovação contida em cada uma destas etapas tem como linhas gerais norteadoras os padrões éticos, as competências e diligência na prestação do serviço, bem como a existência de políticas, procedimentos e controles internos na estrutura do intermediário.

O monitoramento dos intermediários e do relacionamento estabelecido com os mesmos é parte fundamental do zelo para com os deveres fiduciários da BNPP AM Brasil, e o mesmo dá-se pela existência de uma estrutura de controles através de relatórios específicos, e de vigilância permanente a quaisquer tipos de condutas, fatos ou mídias negativas relacionadas às diferentes Corretoras.

Os apontamentos relevantes resultantes dos monitoramentos serão levados ao CC para definição de tratativa, podendo casos de maior gravidade levar ao encerramento do relacionamento de forma discricionária por parte da área de Risco. A observância a sanções estabelecidas globalmente pelo Grupo BNP Paribas poderá também levar ao encerramento de tal relacionamento sem necessidade de deliberação do CC.

Os controles e monitoramentos sob a responsabilidade da área de Risco são realizados com periodicidade determinada pelo *score* de risco de cada corretora, e apresentados no CC. Os mesmos não estabelecem limites ou restrições estritas, servem como insumo para se verificar e demonstrar a aplicação dos princípios e diretrizes norteadoras do relacionamento com as Corretoras que este documento define.

As principais questões a serem observadas dizem respeito, principalmente, a:

- Práticas de melhor execução – geralmente definidas como a execução de ordens de acordo com as restrições informadas e, nos melhores termos possíveis, dadas as condições de mercado;
- Alocação justa de operações – verificação da existência de concentração não justificável de operações em um número reduzido de Corretoras;
- Concentração de negociação de ativos e classes – avaliação de potenciais riscos de liquidez que poderão advir da representatividade de negociação de ativos e classes de ativos específicos em um número reduzido de Corretoras;
- Custos e taxas – controle de adesão aos valores de taxas contratualmente estabelecidas entre a BNPP AM Brasil e as Corretoras.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A BNPP AM Brasil possui um Processo de Alocação de Corretoras que tem como objetivo promover transparência, observância de padrões éticos e assegurar que os interesses dos clientes tenham preferência acima de qualquer outra consideração.

A BNPP AM Brasil sempre busca alcançar a melhor execução possível. Isto não significa necessariamente menores taxas, mas o conjunto da operação. Ordens devem ser alocadas corretamente entre as várias Corretoras, de acordo com o julgamento dos *Traders* e Analistas quanto aos serviços oferecidos e executados durante o Processo de Revisão de Corretoras. A BNPP AM Brasil deve tentar, na medida do possível, evitar concentração excessiva de negócios executados com qualquer Corretora. Isto, entretanto, não deve interferir no principal objetivo da BNPP AM Brasil para obter a melhor cobertura dos serviços. Particularidades da transação, do mercado, podem justificar concentração maior em alguma Corretora. As razões para qualquer concentração particular devem ser justificadas ao CC.

Todas as taxas pagas devem estar dentro de intervalo razoável e não devem ser diferentes, salvo se com justificativa. A BNPP AM Brasil não receberá *soft commission* nem compensação das Corretoras, salvo em situações explícitas mediante obtenção de aprovação escrita previamente obtida do CEO da BNPP AM Brasil e do Diretor de Compliance.

A meta de Alocação de Corretora faz parte da deliberação do CC, com as decisões devidamente documentadas. Todo desvio da meta alocada deve ser anotado por escrito pelo *Trader* ou Gestor do fundo respectivo, informado para o CC e ser trazido à atenção do Diretor de Compliance.

Todas as Corretoras devem ser avaliadas periodicamente de acordo com os critérios determinados em política. O objetivo principal é obter uma avaliação objetiva a respeito da qualidade da pesquisa que a Corretora pode consistentemente produzir. Também é importante avaliar a qualidade de relacionamento que tem sido estabelecida e como isto poderia melhorar com o tempo.

Embora os critérios sejam os mesmos, Corretoras diferentes tendem a necessidades diferentes e o nível do serviço esperado de cada tipo de Corretora também é diverso. As pontuações são atribuídas de acordo com estas expectativas e qualificações. Dois tipos de Corretoras podem ser identificados:

- Corretoras com serviço de pesquisa (*Research Brokers*) – Aqueles que possuem e investem em serviço de pesquisa. Com um time completo de analistas capacitados, não apenas provendo serviço de análise microeconômica, como também análise macroeconômica e de estratégia.



- Corretoras sem serviço de pesquisa (*Discount Brokers*) – Corretoras que tem como forte o serviço de execução, e não um time robusto de pesquisa microeconômica. As Corretoras podem prover um serviço de pesquisa, porém não tão desenvolvidos quanto as demais, e optar, a ser uma Corretora com menor rebate.

O processo de revisão é conduzido semestralmente. As análises são feitas pelos gestores e analistas. Sendo ponderado de forma igualitária entre eles.

Adicionalmente ao posicionamento da pesquisa, as Corretoras são também posicionadas em termos de qualidade de execução e serviços de *middle-office*. As Corretoras devem alcançar uma pontuação mínima com o objetivo de ser elegível de conduzir negócios com a BNPP AM Brasil. Isto, na prática, significa que uma execução e/ou serviços de *middle-office* fracos podem desqualificar uma Corretora com uma posição elevada da pesquisa da Lista de Corretores Autorizados, mas somente serviços realmente excelentes podem justificar a prioridade de uma posição de pesquisa baixa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Acordo de *Soft Dollar* é definido como “aquele em que a BNPP AM Brasil recebe pesquisa ou outros serviços (“*softing services*”) de uma corretora em adição à execução de ordens em troca de corretagens ou preço de transações para carteiras discricionárias ou instituições de investimento”.

As formas permitidas de “*soft dollar*” incluem bens e serviços que:

- Suportem decisões de gestão de investimento;
- Fornecem serviços de avaliação (“*valuation*”).

Os seguintes itens, como exemplos, não são permitidos em um acordo de “*soft dollar*”:

- Viagens, acomodações ou entretenimento – estes seguem política e procedimento próprio;
- Custos de seminários não diretamente relacionados com os serviços de investimento;
- Anuidade de publicações não diretamente relacionadas com os serviços de investimento;
- Software para trabalhos administrativos;
- Custos para corrigir erros de transação de títulos;
- *Hardware* não diretamente relacionado com decisão de investimento;
- Anuidade de associação profissional;
- Compra ou aluguel de equipamentos de escritório, etc;
- Remuneração de funcionários (exemplo: salários, bônus).

As práticas de “*soft dollar*” devem ser cuidadosamente examinadas.

De modo geral, acordos dessa natureza são permitidos, porém, com prévia aprovação do CEO, além de estarem em conformidade com o seguinte:

- Que o acordo formal de “*soft dollar*” seja assinado com uma corretora em particular;
- Que o montante da comissão (“*soft commission*”) seja razoável em relação ao valor da corretagem e dos serviços de pesquisa fornecidos pela corretora;
- Que os serviços (“*softing services*”) sejam diretamente relacionados à entrega dos serviços de investimento para os clientes;
- Que os termos de negociação envolvam qualquer potencial para desvantagem comparativa de preço;
- Que a BNPP AM Brasil não aja como “principal” em operações de *underwriting*.

No que diz respeito ao recebimento de presentes, convites e patrocínio de eventos, a BNPP AM Brasil possui políticas específicas onde são determinados as regras e os limites de valores máximos para recebimento e oferecimento. Estas políticas também estabelecem critérios e regras para aprovação e registro dos presentes, convites e patrocínios oferecidos ou recebidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A BNPP AM Brasil possui planos de contingência com estratégias específicas para a recuperação de seus processos críticos. O Plano de Continuidade de Negócios (*Operational Continuity Plan - OCP*) da BNPP AM Brasil está fundamentado em uma estrutura de processos contingenciais para assegurar a continuidade de seus negócios mesmo diante de situações graves e adversas. Nesse sentido dispõe de instalações externas, estrutura de trabalho remoto e procedimentos que permitem a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às instalações atuais.

Para garantir as operações da BNPP AM Brasil, mesmo em cenários de crise, testes de recuperação de desastres e continuidade de negócios são realizados periodicamente, bem como avaliações contínuas quanto à necessidade de aprimoramento dos recursos e dos processos envolvidos. A instituição compatibiliza os resultados esperados frente às variáveis que se apresentam ao longo do tempo, objetivando a efetividade do Plano de Continuidade no caso de uma necessidade real de ativação. Os planos de contingência são referendados individualmente pelo Diretor de cada Área e complementarmente, apresentados a Diretoria no Comitê de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão de risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Não aplicável à atividade de gestão de carteiras.

10.6. Descrever as políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A BNPP AM Brasil não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21 de 2021:

<https://www.bnpparibas-am.com.br/pessoa-fisica/documentos-da-gestora/>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- Principais fatos: nenhum processo relevante a declarar.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional:

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Vide Anexo II.

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

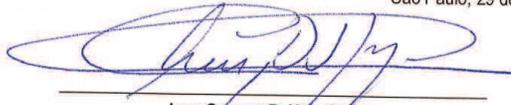
Anexo E da Resolução CVM n° 21

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n° 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM n° 21"), da **BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.** ("BNPP AM Brasil"), declaram, para os devidos fins, que:

A – Reviram o Formulário de Referência da **BNPP AM Brasil.**; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da **BNPP AM Brasil** é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 29 de março de 2023.



LUIZ CARLOS DI NIZO SORGE

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários



ERICA TIEMI ARAKAKI

Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n° 21

ANEXO II AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

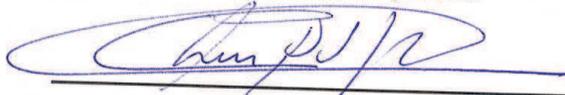
Anexo E da Resolução CVM n° 21

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de março de 2023.



LUIZ CARLOS DI NIZO SORGE

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários